	VISA CHECKLIST
	Viagem de turismo ou visita a familiares ou amigos
1	Formulário de pedido de visto devidamente preenchido (com toda a informação solicitada), datado e assinado pelo requerente
2	Uma fotografia recente tipo passaporte a cores (recente) com fundo branco (3.5cm/4.5 cm), sem óculos
3	Passaporte com validade de pelo menos três meses seguintes à data prevista de partida do território dos Estados- Membros e com pelo menos duas páginas em branco para afixação da vinheta
4	Cópia de reserva do voo incluindo o voo de regresso
5	Seguro médico de viagem válido para todos os países Schengen. (A cobertura do seguro deve ser, no mínimo, de 30 000 EUR., para todos os riscos; p. e. acidente, doença, evacuação de emergência médica, etc A apólice deve especificar claramente o período de validade e deve cobrir toda a duração da viagem, incluindo a data de chegada e partida.)
6	Prova de alojamento para a totalidade da estada prevista (Reserva de hotel confirmada para todo o período da estada; caso o requerente pretenda ficar alojado com <u>familiares</u> ou amigos deve apresentar termo de responsabilidade, em modelo oficial aplicável no Estado-Membro de destino e com assinatura reconhecida pelo notário, e prova da sua residência legal e/ou título de residência se aplicável, assim como cópia do passaporte ou cartão do cidadão
7	Prova de meios de subsistência (Extrato bancário original dos últimos 3 (três) meses devidamente carimbado e assinado pela agência bancária emissora; Certidão de trabalho indicando a duração do emprego e o salário auferido; Cópia dos recibos de salários (últimos 3 meses) Prova de rendimentos regulares provenientes de bens imóveis, se aplicável; comprovativo de inscrição no INPS)
8	Prova da situação familiar (Certidão com a composição do agregado familiar; além disso, certidões de nascimento e de casamento, se necessário)
9	Prova de situação laboral (Se aplicável: carta do empregador indicando os dias de férias desse funcionário; licença para o exercício do comércio ou de outra atividade profissional)
10	Menores até 18 anos que viajam sozinhos ou apenas com um dos progenitores: certidão de nascimento; cópia do bilhete de identidade ou CNI indicando o nome dos progenitores; carta de autorização de saída do território nacional assinada pelos progenitores ou tutor/tutores legais certificada pelo notário (ou autorização do tribunal de menores, na ausência de um ou ambos os progenitores); cópia do bilhete de identidade, CNI ou passaporte dos progenitores ou do tutor/tutores legais.
11	Cidadãos não cabo-verdianos residentes em Cabo Verde devem apresentar o título de residência válido por pelo menos dois meses depois da data prevista de saída de Schengen.

Note que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
- O Centro Comum de Vistos na Praia reserva o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.